



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 01/2020

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Vera Alexandra da Costa Simões. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº **20/2019**, referente à reunião ordinária de trinta e um de outubro de dois mil e vinte. -----

----- Aprovada a ata nº **20/2019**, por unanimidade dos presentes com direito a voto (sete presenças). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta euros e noventa centimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e sete centimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Não havendo assuntos para conhecimento seguiu-se o período de Intervenção dos Membros do Executivo. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e desejou um Bom Ano de 2020.
-----Iniciou a sua intervenção, questionando o Executivo sobre o motivo da falta de água na cidade de Rio Maior. -----

----- Questionou também sobre as faturas de água que foram enviadas aos munícipes referente ao mês de novembro de dois mil e dezasseis. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes e desejou um Bom Ano de 2020.

----- Iniciou a sua intervenção apresentando um voto de pesar pelo falecimento de dois riomaiorenses, Dr. Martins Leitão, nascido em Assentiz, que muito lutou pela sua aldeia e freguesia, nomeadamente com a criação da Associação local. Desenvolveu a sua atividade, profissional no concelho de Santarém e no ano dois mil e dezanove foi distinguido pela Ordem dos Advogados, na cerimónia Nacional do “Dia dos Advogados” que decorreu em Santarém. Endereçou condolências aos seus familiares -----

----- Continuou referindo-se a Fernando Elias, como sendo uma “força da Natureza”, cidadão riomaiorense, que foi Autarca e também candidato à Junta de Freguesia de Rio Maior, um homem de trabalho e repleto de energia. Também endereçou condolências aos seus familiares. -----

----- Terminou a intervenção questionando o Executivo, se o mapa dos valores a transferir para as Juntas de freguesia do Concelho de Rio Maior, constava no Orçamento da Câmara Municipal, referindo que gostaria de receber o referido mapa. -

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Iniciou a sua intervenção respondendo às questões colocadas pelos Vereadores, e, relativamente ao motivo da falta de água em alguns pontos da cidade, informou que houve uma anomalia numa válvula na conduta principal na Rua do Caminho de Ferro, no Gato Preto. -----

----- Sobre as faturas de fornecimento de água que foram enviadas aos munícipes em duplicado, esclareceu que houve um lapso por parte dos serviços camarários que enviaram à empresa que presta serviços à Câmara Municipal no âmbito da impressão e envelopagem de faturas, o ficheiro referente às faturas de água do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis. -----

----- Disse ainda que após se ter detetado o erro, não foi possível evitar a distribuição da totalidade das faturas, porque cerca de metade já tinham sido distribuídas pelos CTT.

----- Esclareceu também que foram de imediato acionados os meios de comunicação usuais a fim de informar os consumidores do referido lapso, e também foi apresentado um pedido de desculpas por parte dos serviços da Câmara Municipal de Rio Maior. ----

----- Disse também que era importante esclarecer que, contabilisticamente, não houve duplicação de faturas, ou seja, os consumidores só terão de proceder ao pagamento da

fatura do mês de novembro de dois mil e dezanove que, entretanto, já foi distribuída. --

----- Continuou a intervenção, corroborando as palavras do Vereador Daniel Pinto, relativamente ao falecimento do Dr. Martins Leitão e ao saudoso Fernando Elias. -----

----- Referiu que o Dr. Martins Leitão foi uma pessoa que lutou sempre pelas suas convicções, foi também um político ativo e um defensor intransigente da localidade de Assentiz. -----

----- Relativamente ao saudoso Fernando Elias, referiu que foi um amigo, um homem de negócios que desenvolveu várias atividades em Rio Maior. Foi candidato à Junta de Freguesia de Rio Maior e ultimamente estava dedicado à construção. À memória do Fernando Elias deixou um forte abraço “onde quer que ele esteja” e condolências à família enlutada. -----

----- Terminou a intervenção esclarecendo que no Orçamento da Câmara Municipal consta o valor total das transferências para as Juntas de Freguesia, no entanto fará chegar aos Senhores Vereadores o mapa devidamente atualizado ao momento, considerando que as alterações que foram efetuadas ainda deverão ser presentes a Reunião de Câmara. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 1/2020 - FUNDOS DISPONÍVEIS - INTEGRAÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA DE 2019.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o despacho n.º 1/2020, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, no dia 8 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, através do qual foi decidido autorizar integrar nos fundos disponíveis o saldo transitado da execução orçamental da gerência finda, no montante de €2.639.346,88, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 127/2012, na sua atual redação, conjugado com alínea c) do nº 4 da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO II - REVISÃO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com a revisão efetuada e, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de revisão ao Regulamento do Conselho Municipal do Desporto. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo que as alterações ao Regulamento do Conselho Municipal do Desporto, se dividem em três questões fundamentais, as competências, a própria composição do Conselho Municipal do Desporto e por ultimo o quórum. -----

----- Continuou referindo que relativamente às competências, estas pretendem analisar os problemas que afetam os Clubes e as Associações Desportivas, com a apresentação de propostas e sugestões, permitindo pronunciarem-se sobre o Regulamento de Apoio ao Associativismo da Autarquia, assim como propor iniciativas e eventos desportivos a realizar no âmbito do Plano de Atividades entre a Autarquia e a Empresa Municipal Desmor. SA. Foi também alterada a composição do Conselho Municipal do Desporto com o aumento de elementos, nomeadamente, dois representantes eleitos para a Assembleia Municipal das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, sete representantes a eleger do movimento Associativo/Desportivo, sendo que dois eleitos deverão representar as Freguesias não Urbanas e um representante ou proprietário Gerente dos Ginásios do Concelho de Rio Maior. -----

----- Por fim e tendo em conta a dificuldade em reunir todos os elementos, deixa de ser obrigatório o quórum, e passará a ser apenas necessário a maioria do numero legal dos seus membros para que Conselho Municipal do Desporto possa funcionar. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Interveio fazendo um elogio às alterações que foram introduzidas no Regulamento do Conselho Municipal do Desporto, referindo compreender bem a dificuldade existente para em se conseguir deliberar em Conselho Municipal do Desporto, considerando que obrigava a uma maioria efetiva dos seus membros, dando raro conseguir reunir o numero de presenças obrigatórias. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- PONTO III – 35.^a EDIÇÃO DA FEIRA DE GASTRONOMIA, ARTESANATO E DOÇARIA | TASQUINHAS 2020 – BILHETEIRAS. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito da realização da 35.^a Edição da Feira de Gastronomia, Artesanato e Doçaria – Tasquinhas 2020, e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e da Norma de Controlo Interno, autorizar: -----

----- Que a tipologia e o valor dos bilhetes sejam fixados da seguinte forma: -----

----- ▪ Bilhete Simples- 1,50 €; -----

----- ▪ Bilhete cartão RMJOVEM | RM65 | Bombeiros | Estudantes – (Estabelecimentos

de Ensino de Rio Maior – 1,00 € - (mediante apresentação de cartão identificativo); -----
----- ▪ Bilhete Família – 3,00 € - (Entrada válida para 2 adultos, acompanhados de até 2 menores, entre os 13 e os 17 anos); -----
----- ▪ Bilhete Fim-de-Semana – 3,00 €; -----
----- ▪ Bilhete Evento – 6,00 €; -----
----- ▪ Entrada gratuita, para menores de 12 anos (inclusive); -----
----- A existência de um Posto de Cobrança no Pavilhão Multiusos, atendendo à grande afluência de público ao evento; -----
----- Autorizar que a receita dê entrada na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia útil seguinte à respetiva cobrança, atendendo a que o posto de cobrança terá o seguinte horário: Sexta: 19.00H às 02.00H | Sábado: 12.00H às 02.00H | Domingo: 12.30H às 00.00H; -----
----- Autorizar que a receita seja guardada na Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Rio Maior, durante a noite; -----
----- Autorizar a disponibilização do valor de 1.500,00 € para fundo de caixa da bilheteira, sendo o respetivo valor entregue às coordenadoras de bilheteira, a designar posteriormente.. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA VERA ALEXANDRA DA COSTA SIMÕES** -----

----- Interveio para questionar o Executivo se estava previsto distribuir um convite “Família” à semelhança do que foi feito no ano anterior. Questionou também se estava previsto algum tipo de desconto para Seniores. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Respondeu às questões colocadas informando que o desconto para Seniores, será feito mediante a apresentação do cartão “RM 65” que prevê o pagamento de um euro pela entrada no certame. Quanto ao convite “Família”, será feito um “infoemail” para todas as famílias riomaiorenses a informar que vão poder fazer uma visita ao certame “Tasquinhas 2020”, gratuitamente, conforme se fez no ano passado, no entanto, e considerando que o convite não permite a livre circulação, o Executivo está a equacionar colocar um “guiché” na bilheteira para troca dos bilhetes família e dos convites, por pulseiras do dia, a fim de permitir a entrada e reentrada dos visitantes no certame.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – FUNDO DE MANEIO - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do Capítulo III, Secção III da Norma de Controlo Interno, autorizar a concessão de um fundo de maneo para o Gabinete de Apoio à Presidência, a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes

e inadiáveis, no valor de € 500,00, (quinhentos euros), sendo a titular, Sandra Vieira, Técnica Superior, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Ana Carla Capitão. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sugeriu aos Vereadores que a discussão deste ponto e do ponto V fosse feita em conjunto, considerando que os mesmos tratam a mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO V – FUNDO DE MANEIO - UNIDADE DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO, (UDCT)** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do Capítulo III, Secção III da Norma de Controlo Interno, autorizar a concessão de um fundo de maneo para a Unidade de Desporto, Cultura e Turismo, (UDCT), a fim de ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de € 500,00, (quinhentos euros), sendo a titular, Carla Lopes, Assistente Técnica, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica, Sandra Cerveira. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO – FRÁGUAS – PROC.º Nº 277/2019.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que a infraestrutura viária denominada por Rua de São Silvestre, em Fráguas, que atravessa o prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 16 da secção V da freguesia de Fráguas, integra o domínio público. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

-----ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____